

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA

FACULDADE CECAPE (“BFF”)

A Direção Geral da Faculdade CECAPE, no uso de suas atribuições legais, com aval da mantenedora, resolve promover o presente **ADITIVO DE PRAZO** ao **PROGRAMA FACULDADE CECAPE (“BFF”)**, nos termos seguintes:

I- DA CAMPANHA

Art. 1º - A ação é destinada aos alunos regularmente matriculados nos cursos ofertados pela FACULDADE CECAPE (Técnico, Graduação e Pós-Graduação), incluindo bolsistas dos programas governamentais (FIES e PROUNI) com o objetivo de beneficiar aqueles que incentivarem a matrícula de novos alunos nos cursos disponibilizados pela CECAPE, conforme as regras descritas neste regulamento.

Parágrafo Único – A campanha refere-se à bonificação aos alunos ativos e adimplentes¹ da Faculdade CECAPE que incentivarem pessoas que venham a ingressar na instituição, desde que atendidos todos os requisitos de ingresso nos cursos ofertados pela Faculdade CECAPE, ou seja, que seja efetivada e confirmada a matrícula do novo aluno.

II- DO PRAZO

Art. 2º - O programa terá vigência entre os dias 01 de novembro de 2023 a 15 de março de 2025 ou enquanto durarem as vagas, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

III- DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º - É permitido à FACULDADE CECAPE emitir quaisquer normas, regulamentos, comunicados com força vinculante, não previstos expressamente neste regulamento, referentes às Campanhas por esta desenvolvido.

Parágrafo Único – A Faculdade CECAPE poderá alterar os presentes termos a qualquer momento sem aviso prévio. As modificações serão publicadas no site eletrônico da Faculdade CECAPE (<https://faculdadececape.edu.br/>), os quais serão válidos a partir do momento da publicação. A permanência da participação no Programa após qualquer alteração constituirá consentimento para essa modificação.

Art. 4º - Este ADITIVO ao regulamento entra em vigor na data de sua aprovação e publicação pela FACULDADE CECAPE, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte (CE), 22 de novembro de 2024

Prof. Roberto Lacerda
Diretor Geral
FACULDADE CECAPE

¹ O aluno novato deve estar com matrícula ativa e adimplente no dia da bonificação.